



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**Estado do Paraná**

## **PORTARIA Nº 180**

Institui Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral de habilitação de pessoas jurídicas interessadas no fornecimento de bens, obras e serviços, na modalidade licitatória de Tomada de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

### **R E S O L V E :**

1. **INSTITUIR** Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral de habilitação de pessoas jurídicas que postulam suas inscrições no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Umuarama, para fornecimento de bens, obras e serviços, objetivando a participação em licitações na modalidade de Tomada de Preços, constituída pelas seguintes pessoas:

- 1 - PAULO SÉRGIO ALIBERTI
- 2 - OSMAR JOSÉ SERRAGLIO
- 3 - RÉGIO MARCIO TOESCA GIMENEZ
- 4 - SUELI TOSHICO SAKAI MARQUES
- 5 - ISAMU OSHIMA

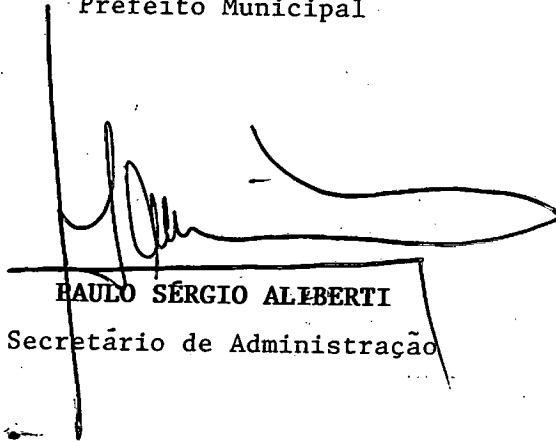
*[Handwritten signature]*  
91

2. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pela Comissão ora instituída.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 1993

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



PAULO SÉRGIO ALBERTI  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO  
UMUARAMA DE N.º 257  
POVO DE UMUARAMA DE N.º 257  
PUBLICADO NA TRIBUNA DO

CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pela Comissão ora

constituída.

UMUARAMA, 06 de Junho de 1993

*[Handwritten Signature]*  
ALBERTO S. DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

*[Handwritten Signature]*  
MARCIA SUELI ALBERTI  
Secretária de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 08/07/1993  
DE N.º 5547  
UMUARAMA, 08/07/1993  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO